



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

*Hoje entra sul
20 de novembro 2015
pg 14 = N2829*

DECRETO N.º 162/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA/RESOLVE

Art. 1.º - Fica concedido a servidora **SUZETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 064-1, brasileira, servidora pública municipal de Inácio Martins, ocupante do cargo efetivo de Professora III, portadora do RG nº 5.100.280-6 e do CPF nº 747.118.069-20, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.986,11 (hum mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos), conforme demonstrativo de calculo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2015

Publicado

Hoje entra sul

Em *20 / 11 / 2015*

Nº *829* pag *14*

Recepção

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal